PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.278, DE 27 DE MARÇO DE 2.018

"Denomina-se **RUA SALOMÃO VIEIRA**, a Rua Nove (9) do Loteamento Parque Alvorada"

(Autor: Vereador Sebastião Neris - PV)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA SALOMÃO VIEIRA**, a Rua Nove (9) do Loteamento Parque Alvorada.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito (27.03.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 685
03 . 04 . 2018
Natalia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 214 / 2018 Data/Hora: 29/03/2018 13:37
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.278/2018